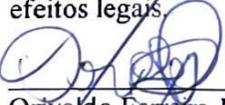




ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2024

Ata da AGE - Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10 DE JANEIRO DE 2024, para tratar da apreciação da proposta do SINDICATO LABORAL - STACAP à CCT/2024, nos termos do Edital de Convocação, publicado no jornal Diário do Amapá de 06 de janeiro de 2024.

Às dezessete horas e trinta minutos, do dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em segunda convocação, no Município de Macapá Estado do Amapá, na sala de reunião Presidente Osvaldo Bernardo, em sua sede administrativa na Av. Feliciano Coelho nº. 1334 sala B, Bairro do Trem, CEP 68.901-025. O presidente do SECAP e os representantes das empresas membros da categoria econômica das Empresas Prestadoras de Serviços especializados, legitimamente, representadas pelo Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços do Estado do Amapá, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocadas através do Edital de Convocação da 1ª AGE- SECAP/ 2024, publicado no jornal Diário do Amapá, de 06 de janeiro de 2024 sábado, caderno Classificados página 2, afixado no quadro de avisos do sindicato e amplamente divulgado no grupo de WhatsApp denominado "Serviços Especializados" que reúne as empresas da categoria econômica. Iniciada a reunião sob a presidência de Diego Soares de Castro, presidente do SECAP, convidou a mim, Orivaldo Ferreira Martins para secretariar esta AGE. Em seguida, solicitou a leitura do edital de convocação que tem a seguinte pauta: I- Discussão e aprovação da CCT 2024. O presidente, em síntese, passa a fazer um esclarecimento do assunto em pauta, abrindo debate sobre a proposta apresentada pelo sindicato obreiro STACAP. O presidente informa que o sindicato laboral, encaminhou proposta à CCT 2024 no dia onze de outubro do ano de dois mil e vinte e três, através do ofício número 0050/2023, propondo que o salário normativo da categoria profissional seja reajustado em 10% (dez por cento) a incidir sobre o salário praticado em dezembro de 2023. O presidente abriu os debates sobre a referida proposta para quaisquer questionamentos. Após vasto debate e discussões sobre o assunto em pauta, foi votado e aprovado por ampla maioria a seguinte CONTRAPROPOSTA À CCT 2024, O salário normativo da categoria profissional, a partir de 01/01/2024 (um de janeiro de dois mil e vinte e quatro), será reajustado em 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) sobre o salário normativo da categoria de dezembro de 2023. Os salários normativos das categorias por atividades específicas, já reajustados, vigentes a partir de 01/01/2024, são os que constam no parágrafo primeiro da CCT 2023. O valor do Vale Alimentação será majorado para o valor de R\$ 23,29 (vinte e três reais e vinte e nove centavos). Propomos que o adicional de insalubridade de 20% seja pago aos CBO relacionados aos serviços de limpeza e propomos também, pela inclusão da função intérprete de libras na CCT 2024. Por fim, ficou decidido que essa contraproposta deverá ser encaminhada ao sindicato obreiro e deverá ser formulado convite a sua diretoria para uma reunião no dia 12/01/2024, para debates, discussões e fechamento da CCT 2024, nada mais a ser tratado, eu Orivaldo Martins, secretário SEAC, fecho esta ATA, as 18:30 horas do dia 10/01/2024, que vai assinada pelos Sr. Presidente do SEAC e demais membros representantes das empresas associadas e não associadas, para que surta seus efeitos legais.


Orivaldo Ferreira Martins
Secretário Geral


Diego Soares de Castro
Presidente SECAP



LISTA DE PRESENÇA

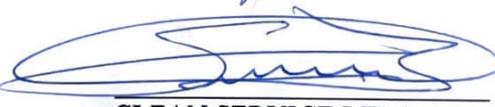

BRAVHA SERVIÇOS LTDA


EQUINÓCIO LTDA


MARCO ZERO LTDA


VALLE SERVIÇOS ME


DESRATOX SERVIÇOS


CLEAN SERVICE LTDA


MINISTER SERVIÇOS LTDA

JCA SERVIÇOS LTDA

RECICLE SERV. AMBIENTAIS
LTDA


FÊNIX SERVIÇOS LTDA